DECRETO LEGISLATIVO Nº 42/2020

Data: 22 de abril de 2020

Concede o Certificado Mérito Esportivo ao Atleta Leonor João Picoli.

O Excelentíssimo Senhor Claudio Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a distinção honorífica ‘Certificado Mérito Esportivo’ ao Atleta Leonor João Picoli (Kruger).

Art. 2º A referida homenagem deve-se pelo reconhecimento ao atleta Sorrisense que tornou-se jogador de futebol profissional tendo defendido diversas equipes no Brasil.

Art. 3º Em anexo, justificativa que evidencia o mérito da homenagem, a qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 22 de abril de 2020.

**CLAUDIO OLIVEIRA**

**Presidente**